

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº. 12.988/08
DE 17 DE MARÇO DE 2008

Nº 1832 de 04/04/08

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-206050024.1013	Programa Agropecuário	
70.10-339032	Material de Distribuição Gratuita	55.000,00
70.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00

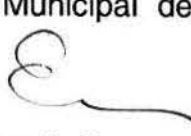
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDE	
70.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

março de 2.008.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

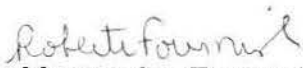


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos